



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 407/2022

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA FONSECA, EM VIRTUDE DO PASSAMENTO DO SENHOR ANTÔNIO FONSECA, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Fonseca

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos na data de 08 de novembro do corrente ano, a notícia do falecimento do Senhor Antônio Fonseca, aos 83 anos de vida, ocorrido em nosso município, deixando sua esposa a senhora Neusa e os filhos: Antônio e Neusa Maria, além de demais familiares e amigos.

O Professor Antônio Fonseca, de família tradicional de nosso município, era bastante conhecido e querido, encerrando sua história entre nós, passando para um novo mundo, ao lado do nosso Senhor Deus, permanecendo profundas saudades aqui na terra junto aos seus entes queridos, bem como àqueles que participavam e cultivavam a sua valiosa amizade, constituindo irreparável perda ao convívio de todos.

Neste momento, tenhamos em mente as palavras da Sagrada Escritura: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive, e crê em mim, nunca morrerá. (João 11:25-26).

Por fim, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao pesar da Família Fonseca a quem deixamos nossas sinceras condolências, manifestamos nosso profundo respeito. Rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de novembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

MURILO BUENO
Vereador - PDT

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

RICARDO PRADO
Vereador – PL



